

INDICAÇÃO Nº 115/2026

Autoria: Jaime Rodrigues Neto – UB

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria de Administração, e Secretaria de Planejamento e Finanças**, a adoção de providências quanto à definição da Revisão Geral Anual (RGA) referente ao exercício de 2026, bem como à convocação da Mesa de Negociação Permanente.

Justifica-se a presente indicação com fundamento no Ofício nº 024/2026/SINDServidor, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças-MT, o qual segue anexo, por meio do qual é solicitada a atuação institucional desta Casa de Leis em apoio às demandas dos servidores públicos municipais.

A proposta visa assegurar o cumprimento do direito constitucional à Revisão Geral Anual, previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, garantindo a recomposição das perdas inflacionárias acumuladas, bem como promover o fortalecimento do diálogo entre o Poder Executivo e os servidores, por meio da convocação da Mesa de Negociação Permanente.

Destaca-se que a data-base da categoria é o mês de maio, o que evidencia a urgência na análise e deliberação da matéria, além do fato de que, historicamente, os servidores municipais não vêm tendo a efetiva implementação da RGA, resultando em perdas salariais acumuladas ao longo dos anos.

Ademais, conforme dados apresentados, observa-se evolução positiva da receita municipal, o que, em tese, indica a viabilidade fiscal para implementação da revisão, desde que observados os limites legais e orçamentários.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e seus impactos na valorização do funcionalismo público e na qualidade dos serviços prestados à população, espera-se a análise e adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 27 de abril de 2026.

JAIME RODRIGUES
NETO:45187258168

Assinado de forma digital por JAIME RODRIGUES
NETO:45187258168
DN: cn=B, ou=CM-Barra, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=43339476000168, ou=AC Solucao Digital Multipla, cn=JAIME
RODRIGUES NETO:45187258168
Dados: 2026.04.30 16:43:47 -03'00'

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Fundado em 2010

SINDSERVIDOR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DO GARÇAS-MT E REGIÃO
C.N.P.J 11.454.463/0001-40 Lei de Utilidade Pública nº 023/2013 Registro no M.T.E nº 46210.000099/2017-2

Of. nº 024/2026/SINDServidor

REF.: Solicitação de apoio institucional – RGA/2026 e convocação da Mesa de Negociação Permanente

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT,

Senhores Vereadores,

O **SINDSERVIDOR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças-MT**, entidade representativa dos servidores públicos municipais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, dar ciência e solicitar apoio institucional quanto à necessidade urgente de definição da Revisão Geral Anual (RGA) referente ao exercício de 2026, bem como à convocação da Mesa de Negociação Permanente por parte do Poder Executivo.

A matéria já foi formalmente encaminhada ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 023/2026, em continuidade ao Of. nº 036/2025/SINDServidor, no qual se requereu, inclusive, a previsão da RGA na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026.

A Revisão Geral Anual encontra amparo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, constituindo direito assegurado aos servidores públicos para recomposição das perdas inflacionárias.

Importante destacar que já faz mais de 20 (vinte) anos que os servidores municipais não vêm tendo a efetiva implementação da RGA, ocorrendo apenas recomposições fragmentadas, o que gerou um passivo histórico de perdas salariais.

A data-base da categoria é o mês de maio, o que impõe urgência na discussão e deliberação da matéria.

Ademais, o INPC acumulado em 12 meses (período aproximado de abril/2025 a março/2026) situou-se em 3,77% (prévia), índice mínimo de referência para recomposição inflacionária.

Cumprе ressaltar que, conforme dados oficiais da própria Prefeitura Municipal, a evolução da receita demonstra crescimento consistente:

1. Receita de **R\$ 266.501.156,35** em 2021;
2. Receita de **R\$ 319.675.725,98** em 2022;
3. Receita de **R\$ 336.328.375,52** em 2023;
4. Receita estimada de **R\$ 355.209.260,00** para 2024;
5. Receita estimada de **R\$ 429.869.927,21** para 2025, com projeção de aproximadamente **R\$ 440.616.675,39** para 2026 (Fonte: PLN 2/25).

Tais dados evidenciam que o Município possui condições fiscais que, em tese, permitem a implementação da RGA sem comprometimento do equilíbrio orçamentário.

Ressalta-se, ainda, que eventual negativa de concessão da RGA deve ser devidamente motivada, mediante comprovação técnica de:

- Impacto nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Atingimento do limite prudencial de despesas com pessoal;

SINDServidor

Servidores valorizados, serviço público de qualidade!

R. AMAZONAS, nº 736- STO ANTONIO
Barra do Garças-MT CEP 78600-000
E-mail: sindservbg.secgeral@gmail.com





- Existência de crise financeira real.

A ausência dessas justificativas caracteriza omissão administrativa passível de questionamento perante os órgãos de controle.

Diante desse cenário, o SINDServidor vem solicitar o apoio institucional desta Casa de Leis, no sentido de:

- Intermediar e fomentar a abertura imediata de diálogo entre Executivo e servidores;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do direito constitucional à RGA;
- Atuar, no âmbito de suas competências, para garantir a previsão e implementação da revisão geral anual;
- Reforçar a necessidade de convocação da Mesa de Negociação Permanente.

A presente Circular também se fundamenta no Artigo 2º da Lei Orgânica Municipal, que assegura o direito de acesso às informações e o acompanhamento dos atos da administração pública, bem como no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima, consideração e saudações sindicais.

Barra do Garças, MT 15 de abril de 2026;



Documento assinado digitalmente
WALDIR DA SILVA RIOS JUNIOR
Data: 11/04/2026 21:07:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Me. WALDIR DA S. R. JUNIOR

Presidente – SINDServidor

Gestão 2024/2028

SINDServidor – Por um serviço público de qualidade

SINDServidor

Servidores valorizados, serviço público de qualidade!

R. AMAZONAS, nº 736- STO ANTONIO
Barra do Garças-MT CEP 78600-000
E-mail: sindservbg.secgeral@gmail.com



(66) 3401-2484 / 3401-2395/ 3401-2358 / 0800 6426811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br